



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.399 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.389, de 06 de setembro de 2007

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.389, de 06 de
setembro de 2007, que subordina a Área Especial do Meio Ambiente ao Gabinete do
Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 2007, 362º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de setembro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA